

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatórios n.º 1058816-46.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial n.º 1016636-15.2023.8.26.0100

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora
Judicial”), nomeada na Recuperação Judicial das empresas NEXPE
PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS (“Nexpe” em conjunto denominadas
“Recuperandas” ou “Grupo Nexpe”), na qualidade de Administradora Judicial, por
meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar RMA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

RELATÓRIO ACERCA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Nexpe Participações S/A ("Nexpe")

Abyara Brokers Intermediação Imobiliária ("Abyara")

Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. ("Basimovel")

Bamberg Imóveis Ltda. ("Bamberg")

Global Consultoria Imobiliária Ltda. ("Global")

MF Consultoria Imobiliária ("MF")

Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. ("Tropical")

Niterói Administradora de Imóveis ("Niterói")

“GRUPO NEXPE”

NEXPE



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O presente relatório tem como objetivo sintetizar as principais informações acerca das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, com base nas informações colhidas pela Administradora Judicial, as quais encontram respaldo nas informações prestadas pelas empresas, visita de constatações, acontecimentos processuais relevantes e outras informações de interesse dos credores, consoante o disposto no inciso, alíneas “a” e “c” do art. 22 da LFR, e levando em consideração as disposições insculpidas na CG n.º 782/2020, que previu a padronização dos relatórios mensais.

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. STATUS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2. No tocante às informações relevantes ocorridas nos autos, a Administradora Judicial informa que não houve substanciais alterações neste aspecto, permanecendo o cronograma processual, bem como as demais informações inalteradas, de forma que, visando otimizar a cognição de V. Exa., não houve a reapresentação do documento, haja vista não terem sido identificadas alterações.

2.2. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS:

- DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

3. Em análise inicial da movimentação de colaboradores, a Administradora Judicial verificou que, no mês de janeiro de 2026, conforme indicado no e-mail encaminhado, não foram registradas movimentações de empregados pelas empresas no período.

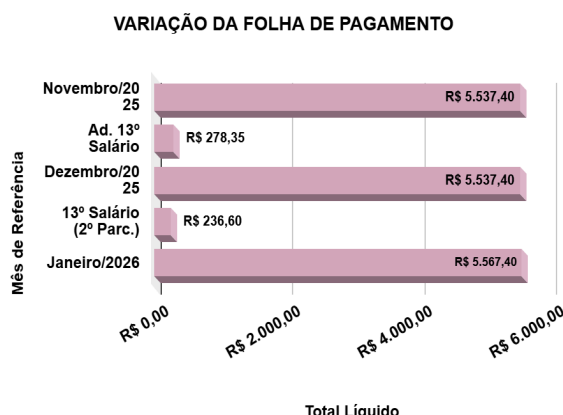
Movimentação de Funcionários (Grupo)		
Mês de Referência	Total de Admitidos	Total de Demitidos
Novembro/2025	0	0

Dezembro/2025	0	0
Janeiro/2026	0	0

- DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS:

4. Com relação às despesas com salários dos funcionários no mês de janeiro de 2026, a Administradora Judicial verificou que o montante totalizou R\$ 5.567,40 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme confirmado pelas Folhas de Pagamento encaminhadas pelas empresas Nexpe Participações e MF Consultoria (**Doc. 01 – Folha de Pagamento**).

FOLHA DE PAGAMENTO			
Mês de Referência	Nexpe Participações	MF Consultoria	Valor Líquido
Novembro/2025	R\$ 5.537,40	R\$ 0,00	R\$ 5.537,40
Ad. 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 278,35	R\$ 278,35
Dezembro/2025	R\$ 5.537,40	R\$ 0,00	R\$ 5.537,40
13º Salário (2º Parc.)	R\$ 0,00	R\$ 236,60	R\$ 236,60
Janeiro/2026	R\$ 5.537,40	R\$ 30,00	R\$ 5.567,40



- DO PRÓ-LABORE, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO EM LUCROS:

5. Quanto à remuneração dos sócios, conforme informações previamente prestadas

pelo Dr. Pedro Terribile, advogado do grupo, por meio de correio eletrônico, o diretor que anteriormente recebia pró-labore foi substituído em janeiro de 2025, tendo o novo diretor firmado contrato sob a modalidade de prestação de serviços por pessoa jurídica.

- DO RECOLHIMENTO DO FGTS:

6. A respeito do recolhimento dos encargos sociais, especificamente quanto ao FGTS, no tocante à empresa MF Consultoria, a Administradora Judicial solicitou a apresentação dos documentos comprobatórios. Em resposta, o advogado do Grupo, Dr Pedro Garbugio informou, por meio de correio eletrônico, conforme demonstrado no print abaixo:

De: "Pedro Garbugio | Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados" <pedro.garbugio@lollato.com.br>
Enviada: 2026/02/19 17:28:47
Para: gcosta@acfb.com.br
Cc: arodrigues@acfb.com.br
Assunto: RES: RES: RES: Solicitação de Documentos - Grupo Nexpe

Gabriella, boa tarde.

Sobre a emissão de guia, foi emitida guia para pagamento em janeiro, apenas.

At.,

- DO RECOLHIMENTO DO DARF PREVIDENCIÁRIO:

7. Relativamente ao INSS, o valor recolhido no período de apuração de janeiro de 2026 pela empresa Nexpe Participações foi de R\$ 1.947,82 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme comprovado pelo DARF Previdenciário e pelo respectivo comprovante de pagamento encaminhados (**Doc. 02 – DARF Previdenciário**).

INSS (Nexpe Participações)	
Período de Apuração	Valor

Novembro/2025	R\$ 1.928,74
Dezembro/2025	R\$ 1.947,82
Janeiro/2026	R\$ 1.947,82

- DO RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO:

8. Sobre o recolhimento das retenções, a Administradora Judicial constatou que, no período de apuração de janeiro de 2026, o montante total a ser recolhido somou R\$ 14.135,26 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

9. Desse total, foi compensado o valor de R\$ 3.573,06 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos) pelas empresas Bamberg Imóveis – NBG e Niterói Administradora, conforme demonstrado nas PER/DCOMPs (vide **Doc. 02**). O valor remanescente, de R\$ 10.562,20 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), foi devidamente recolhido pelas demais empresas do grupo, conforme comprovantes de arrecadação disponibilizados (vide **Doc. 02**).

RETENÇÕES (Grupo)	
Período de Apuração	Valor Total
Novembro/2025	R\$ 11.353,16
Dezembro/2025	R\$ 8.974,07
Janeiro/2026	R\$ 14.135,26

- DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS:

10. No que se refere aos tributos federais, especificamente PIS e COFINS, o valor recolhido no período de apuração de janeiro de 2026, pela empresa Nexpe Participações, totalizou R\$ 17.660,46 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), conforme comprovado pelas guias de recolhimento e respectivos comprovantes de pagamento encaminhados (**Doc. 03 – Guias de Recolhimento de Tributos Federais**).

DARFS (Grupo)	
Período de Apuração	Valor
Novembro/2025	R\$ 18.770,94
Dezembro/2025	R\$ 21.184,81
Janeiro/2026	R\$ 17.660,46

11. Com relação às demais Recuperandas, a partir dos Recibos de Entrega da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições apresentados (**vide Doc. 03**), a Administradora Judicial verificou não haver valores a recolher sob tais rubricas. Em contrapartida, identificou-se a formação de saldo credor, suscetível de aproveitamento em apurações futuras por determinadas empresas.

- DO ESTOQUE:

12. No que tange ao estoque, conforme já informado em relatórios anteriores, este item não se aplica à presente análise.

- DA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS INSCULPIDAS NO ART. 64 DA LEI 11.101/2005:

13. Salienta-se que, ao realizar análise da documentação encaminhada, cotejando ainda com as informações prestadas pelas Recuperandas, por ora, a Administradora Judicial não vislumbrou a existência de indícios que, por si só, possam indicar a prática de condutas tipificadas no art. 64 da LFR.

3. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

3.1. DA VISITA DE CONSTATAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NA DATA DE 10.03.2026:

14. A Administradora Judicial, no exercício das atribuições previstas no art. 22, inciso

III, da Lei nº 11.101/2005, e com o objetivo de verificar o regular desempenho das atividades das Recuperandas, informa que, na data de 10 de março de 2026, por volta das 9h30, o Sr. Helton Cunha, representante da Administradora Judicial, realizou diligências de constatação presencial nas dependências das empresas, acompanhado do Sr. Eduardo, ocasião em que foram registradas as devidas imagens (**anexo – fotos da visita de constatação**).

15. Posteriormente à constatação, no mesmo dia às 10h30, foi realizada reunião destinada à apuração dos aspectos relevantes desde a última verificação, especialmente quanto ao desenvolvimento das atividades empresariais. Estiveram presentes, pela Administradora Judicial, a Dra. Silvana Otsuki; e, representando as Recuperandas, o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto, na qualidade de head de finanças das empresas.

16. No início da reunião, foi suscitado questionamento acerca do desenvolvimento das atividades no período de fevereiro de 2026. Em resposta, o representante das empresas informou que as operações vêm sendo realizadas de forma regular e contínua, sem a ocorrência de alterações relevantes dignas de registro.

17. No que se refere à movimentação de empregados no período, foi relatado que não houve necessidade de alterações significativas no quadro de colaboradores, confirmando-se, ainda, que as remunerações dos colaboradores contratados na modalidade PJ, bem como dos três conselheiros estatutários, vêm sendo devidamente adimplidas.

18. Prosseguindo, a Administradora Judicial indagou acerca do desempenho do setor comercial, tendo sido informado que as demandas se mantiveram estáveis, em virtude da alienação das vendas da UPIS ocorrida em abril de 2025, conforme já registrado em relatórios anteriores.

19. Em seguida, foi questionada a média de faturamento auferido no mês, tendo sido informado o montante aproximado de R\$ 67 mil.

20. A Administradora Judicial indagou, ainda, se, no período em análise, houve a ocorrência de algum fato relevante que merecesse destaque, tendo o representante informado que não houve ocorrências significativas a reportar.

21. Ao final da reunião, a Administradora Judicial questionou acerca da regularidade no cumprimento das obrigações das empresas. Em resposta, foi confirmada a adimplência quanto ao pagamento das contas de consumo. Todavia, no que se refere aos encargos sociais e aos tributos federais, foi informado que os recolhimentos continuam sendo realizados de forma parcial, razão pela qual se mostra necessária a **intimação das Devedoras para que prestem os devidos esclarecimentos.**

22. No que se refere à constatação presencial realizada nas dependências administrativas das empresas, o representante da Administradora Judicial verificou a ausência de colaboradores no local, à exceção de um indivíduo identificado como Eduardo.

23. Durante a diligência, além das citadas acima não foram identificados fatos supervenientes que justificassem observações adicionais.

24. Por fim, a Administradora Judicial informa que a visita foi devidamente registrada por meio de imagens, as quais seguem anexadas ao presente relatório (**anexo – fotos da visita de constatação**).

3.2. DO QUADRO SOCIETÁRIO:

25. No que pertine à sede, estrutura societária, identificação dos sócios e administradores, pontua-se que as mencionadas informações foram incluídas de maneira pormenorizada no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

3.3. DOS INDICADORES DE MERCADO:

26. Quanto aos indicadores de mercado, pontua-se que as mencionadas informações foram igualmente incluídas no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

4. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS



4.1. DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

27. Neste tópico será realizada a análise comparativa da situação econômico-financeira das Recuperandas, entre os meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, possuindo como subsídio os demonstrativos contábeis fornecidos, quais sejam, Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do Resultado do Exercício (“DRE”).

28. Iniciando a análise do Balanço Patrimonial já consolidado pelo Ativo Circulante, observa-se que, ao término de janeiro de 2026, este encerrou com saldo de R\$ 5.814.199,30 evidenciando retração de 39,78% no período.

29. Assim como observado no Ativo Circulante, a conta de Clientes apresentou pequena retração de R\$ 777,20 no período de janeiro de 2026, enquanto a conta de Estoque não apresentou saldo no período analisado.

30. Referente às Disponibilidades, estas encerraram o período de janeiro de 2026 com saldo contábil de R\$ 343,69, após a retração de 22,38%, equivalente a R\$ 99,09 em relação ao mês anterior.

31. Encerrando pelo Ativo Não Circulante, observa-se acréscimo de R\$ 428.228,02 em janeiro de 2026, sendo que o Imobilizado Técnico reduziu a quantia de R\$ 20.919,66,

evidenciando depreciação dos bens de longo prazo das recuperandas, compensada por acréscimos em outras contas do grupo.

Balanco Patrimonial	out. / 2025	nov. / 2025	dez. / 2025	jan. / 2026
Ativo	113.007.304,58	113.003.887,54	106.351.436,31	102.938.752,38
Ativo Circulante	9.726.923,28	9.837.717,33	9.655.111,25	5.814.199,30
Disponível (Caixa + Bancos)	355,01	3.774,52	442,78	343,69
Clientes	852.464,86	1.003.713,00	995.010,96	994.233,76
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	103.280.381,30	103.166.170,21	96.696.325,06	97.124.553,08
Imóveis	734.999,60	734.999,60	734.999,60	734.999,60
Imobilizado técnico	582.162,55	561.239,55	540.316,55	519.396,89
Passivo	45.579.346,52	47.315.715,53	40.691.153,19	104.998.723,46
Passivo Circulante	81.930.427,27	82.562.834,42	81.798.171,88	88.138.179,60
Passivo Não Circulante	213.066.821,14	214.170.783,00	201.674.111,60	212.208.077,96
Patrimônio Líquido	(249.417.901,89)	(249.417.901,89)	(242.781.130,29)	(195.347.534,10)

32. Na análise do Passivo, verifica-se que, em janeiro de 2026, o Passivo Circulante apresentou acréscimo de R\$ 6.340.007,72 em relação a dezembro de 2025, equivalente a 7,75%, encerrando o período com saldo de R\$ 88.138.179,60, enquanto o Passivo Não Circulante não apresentou saldo no período.

33. Quanto ao Patrimônio Líquido, o balanço evidencia que as recuperandas encerraram janeiro de 2026 com Patrimônio Líquido negativo no valor de R\$ 2.059.971,07, representando aumento do déficit em relação ao saldo registrado no período imediatamente anterior.

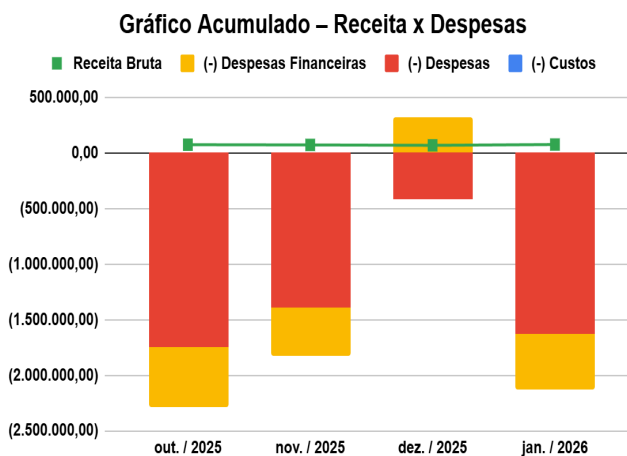
DA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ("DRE") **CONSOLIDADA**

34. Na análise da Demonstração do Resultado do Exercício já consolidada, ao confrontar os períodos de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, verifica-se crescimento da

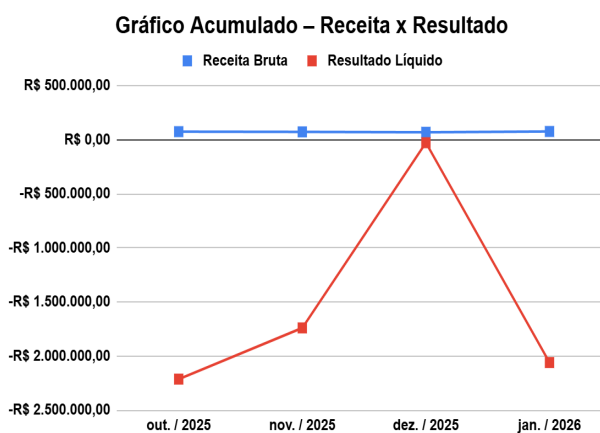
receita bruta, de R\$ 68.525,52 para R\$ 75.864,88, crescimento de 10,71%, concomitantemente ao expressivo acréscimo de R\$ 1.223.568,02 nas despesas operacionais. Com isso, as Recuperandas encerraram o período com prejuízo líquido de R\$ 2.059.971,07, apresentando piora significativa em relação ao prejuízo do mês anterior.

DRE	out. / 2025	nov. / 2025	dez. / 2025	jan. / 2026
Receita Bruta	74.233,15	72.177,14	68.525,52	75.864,88
(-) Deduções e abatimentos	(10.146,90)	(9.951,40)	(9.447,95)	(10.459,86)
(=) Receita Líquida	64.086,25	62.225,74	59.077,57	65.405,02
(-) Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	64.086,25	62.225,74	59.077,57	65.405,02
(-) Despesas	(1.744.771,99)	(1.389.129,43)	(410.705,73)	(1.634.273,75)
(=) LAJIR	(1.680.685,74)	(1.326.903,69)	(351.628,16)	(1.568.868,73)
(-) Despesas / Receitas Financeiras	(548.940,61)	(440.506,91)	325.681,08	(491.102,34)
(=) Resultado Antes IRPJ CSLL	(2.229.626,35)	(1.767.410,60)	(25.947,08)	(2.059.971,07)
(-) Provisões IRPJ E CSLL	16.538,24	27.624,55	(1.941,81)	0,00
(=) Resultado Líquido.	(2.213.088,11)	(1.739.786,05)	(27.888,89)	(2.059.971,07)

35. No confronto entre Receitas e Despesas, verifica-se acentuada deterioração no desempenho das recuperandas durante o período analisado, evidenciada pelo expressivo crescimento das despesas operacionais, que superou em muito o aumento do faturamento, resultando em forte ampliação do prejuízo líquido.



36. No que tange ao cruzamento das informações entre Receita e Resultado, constata-se que, apesar do crescimento do faturamento, o expressivo aumento das despesas operacionais contribuiu para a significativa ampliação do prejuízo líquido no período.



DOS INDICADORES DE BALANÇO CONSOLIDADO:

37. Abaixo estão transcritos alguns indicadores de análise de balanço que ressaltam as condições econômico-financeiras das Recuperandas:

Indicadores de Balanço	out. / 2025	nov. / 2025	dez. / 2025	jan. / 2026
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Liquidez Corrente	0,12	0,12	0,12	0,07
Liquidez Seca	0,12	0,12	0,12	0,07
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,38	0,38	0,38	0,34
Endividamento Geral	261,04%	262,59%	266,54%	291,77%
Composição do Endividamento	27,77%	27,82%	28,86%	29,35%

38. Empresas em recuperação judicial, geralmente apresentam índices de **Liquidez Corrente** abaixo de 1. Dessa forma, encontra-se em nível extremamente insatisfatório, indicando que os recursos circulantes são insuficientes para cobrir as obrigações imediatas.

39. No que se refere à **Liquidez Seca**, que indica o quanto as empresas dispõem do Circulante, sem considerar o seu estoque, percebe-se que continua desfavorável, refletindo que as recuperandas não dispõem de recursos líquidos suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo.

40. Concernente a **Liquidez Imediata**, o resultado alcançado em janeiro de 2026 indica praticamente inexistência de recursos disponíveis para pagamento imediato de dívidas, situação que se agravou em relação ao mês anterior..

41. No que pertine à **Liquidez Geral**, observa-se um resultado negativo, refletindo acentuada dificuldade na cobertura das obrigações totais com os ativos disponíveis, com piora em relação ao mês anterior.

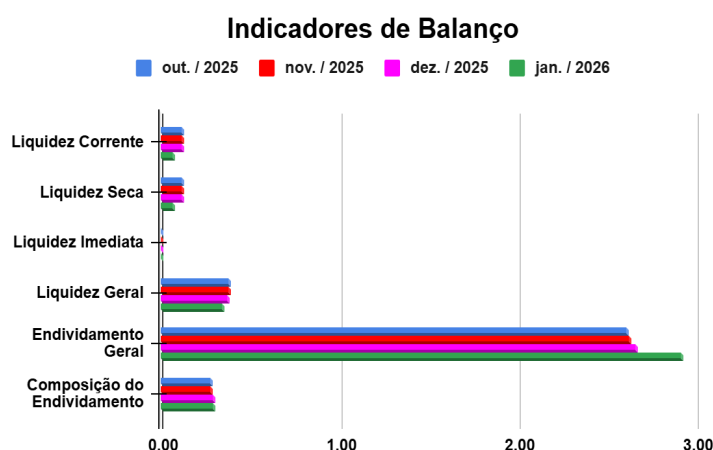
42. Com relação ao **Endividamento Geral**, verifica-se que em janeiro de 2026, ele mantém-se em nível extremamente alto, com acentuada piora em relação ao mês anterior, refletindo elevado risco financeiro devido à significativa parcela de obrigações em relação ao patrimônio líquido.

43. Quanto à **Composição de Endividamento**, foi possível identificar que as Recuperandas apresentam composição de endividamento em nível moderado, indicando

que as dívidas são de longo prazo, o que proporciona certo fôlego financeiro, embora a Liquidez Corrente esteja em nível crítico.

Abaixo demonstra-se representado em gráfico os Indicadores de Balanço

Consolidado:



4.2. DA ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA:

44. O fluxo de caixa, quando utilizado em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.¹

45. O fluxo de caixa consolidado de janeiro de 2026 apresentou resultado final negativo de aproximadamente R\$ 323,00, refletindo recebimentos de R\$ 84.085,00 frente a pagamentos expressivos de R\$ 210.913,00, parcialmente compensados por ingressos relevantes de atividades de financiamento no montante de R\$ 125.317,00. No âmbito individual, destaca-se a Nexpe Participações, responsável pela maior movimentação do

¹ <http://www.crcsp.org.br/apostilas/apresentacaodfc.pdf>

período, com pagamentos elevados de R\$ 205.986,00 e forte captação via financiamentos de R\$ 152.144,00, evidenciando dependência de recursos externos para sustentação do caixa. Adicionalmente, observa-se a MF Consultoria, com recebimentos de R\$ 9.550,00 e impacto relevante de saídas financeiras de R\$ 10.754,00, bem como a Bamberg Imóveis, que apresentou recebimentos de R\$ 9.078,00 e resultado positivo ainda que pouco expressivo. As demais sociedades registraram movimentações menos significativas e, em geral, resultados próximos do equilíbrio, corroborando o cenário consolidado de baixa geração operacional e necessidade de suporte via financiamentos.

FLUXO DE CAIXA (NEXPE PARTICIPAÇÕES)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	103.975	(279.446)	(22.858)	198.285	(45)
Dezembro/2025	61.155	(340.576)	(41.876)	321.428	132
Janeiro/2026	59.920	(205.986)	(6.422)	152.144	(343)

FLUXO DE CAIXA (ABYARA BROKERS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	2.358	(2.129)	(21.632)	21.403	-
Dezembro/2025	2.358	(2.117)	(22.519)	22.278	-
Janeiro/2026	2.833	(2.146)	8.270	(8.957)	-

FLUXO DE CAIXA (BAMBERG IMÓVEIS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	10.738	440	(21.419)	10.242	-
Dezembro/2025	9.078	(1.217)	(18.714)	10.853	-
Janeiro/2026	9.078	432	(1.037)	(8.452)	21

FLUXO DE CAIXA (BASIMOVEL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	3.542	(1.178)	(8.183)	9.282	3.463
Dezembro/2025	1.503	(1.311)	(9.524)	5.870	(3.463)
Janeiro/2026	5.227	(953)	(1.353)	(2.920)	-

FLUXO DE CAIXA (GLOBAL CONSULTORIA)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	-	(1.360)	15.000	(13.639)	1
Dezembro/2025	-	(1.363)	(13.903)	15.265	(1)
Janeiro/2026	-	(1.325)	1	1.324	-

FLUXO DE CAIXA (MF CONSULTORIA)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	9.550	(1.904)	(14.091)	6.445	-
Dezembro/2025	9.550	(1.429)	(448)	(7.674)	-
Janeiro/2026	9.550	1.204	(1)	(10.754)	-

FLUXO DE CAIXA (NITERÓI ADMINISTRADORA)

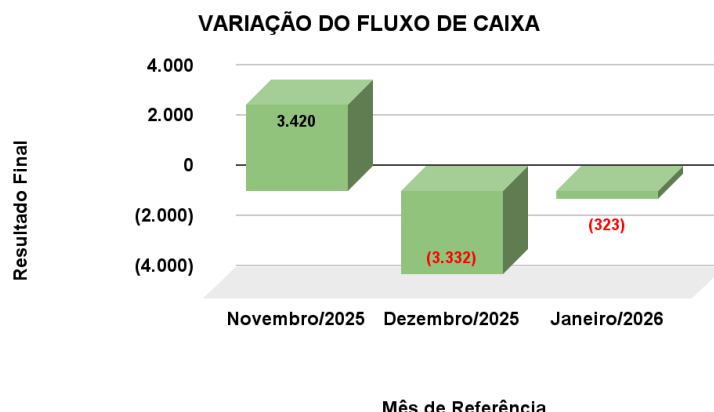
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	(2.890)	(314)	(6.985)	10.189	-
Dezembro/2025	9.550	(1.429)	(448)	(7.674)	-
Janeiro/2026	(6.657)	(483)	(44)	7.184	-

FLUXO DE CAIXA (TROPICAL CORRETORA)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	6.411	(1.728)	(18.444)	13.762	1
Dezembro/2025	6.532	(1.718)	(15.932)	11.118	-
Janeiro/2026	4.134	(1.656)	1.773	(4.252)	(1)

FLUXO DE CAIXA (CONSOLIDADO)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Novembro/2025	133.684	(287.619)	(98.612)	255.969	3.420
Dezembro/2025	82.992	(350.045)	(131.599)	395.319	(3.332)
Janeiro/2026	84.085	(210.913)	1.187	125.317	(323)



5. APURAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

46. Destarte, nos termos da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, foi determinada a apuração das “*movimentações financeiras e os negócios entre as partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre as Recuperandas*” (fls. 2.192/2.199 - autos principais).

47. Desta forma, com vistas a dar integral cumprimento à r. decisão judicial, será apresentada a análise pormenorizada das movimentações financeiras e negócios entre as partes, através dos extratos bancários apresentados pelas Recuperandas.

48. Sendo assim, informa-se que a análise das movimentações financeiras das Recuperandas foi realizada com base nos extratos enviados por *e-mail*, referentes ao mês de janeiro de 2026, separados por empresas.

- NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A.

49. Principiando pela Recuperanda Nexpe Participações S/A, foram disponibilizados os seguintes extratos bancários para fins de análise:

NEXPE PARTICIPAÇÕES S/A			
Banco	Agência	Conta	Período
Brasil Empresa	3455-X	5662-6	01/2026
Bradesco Net Empresa	03397	0050120-4	01/2026
Caixa	4263 OP 1292	000577056902-2	01/2026
Itaú Empresas	0911	07816-0	01/2026

50. Em consonância com as verificações realizadas, identificaram-se contas bancárias sem movimentação relevante e com fluxo financeiro reduzido, mantidas junto às seguintes instituições: **i) Banco Bradesco, agência nº 03397, conta nº 0050120-4; ii) Banco do Brasil Empresarial, agência nº 3455-X, conta corrente nº 5662-6; e iii) Caixa Econômica Federal, agência nº 4263, operação nº 1292, conta nº 000577056902-2.**

51. No que se refere às três contas bancárias supramencionadas, verificou-se a inexistência de movimentações significativas passíveis de análise, resultando, ao final do período examinado, em **saldo de R\$ 12,80 na primeira conta e saldo zerado nas duas últimas.**

52. No tocante à conta mantida junto ao **Banco Itaú, agência nº 0911, conta nº 07816-0**, constatou-se tratar-se daquela que concentra o maior volume de operações, evidenciando considerável movimentação financeira, com registros expressivos de ingressos e saídas de recursos.

53. A respeito dos créditos, observou-se a recorrente utilização de descrições semelhantes às empregadas por outras sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, tais como: “NXP Intermediação e Licenciamento Ltda.”, “Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda.”, “NAB Administradora Ltda.”, “TED Nivaldo Alves Pereira”, “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “BMBRG Administradora de Imóveis Ltda.”, “NBG Administração Ltda.”, “PIX Rafaela Lourenço”, “MF Administradora Ltda.”, “Basimovel Consultoria Imobiliária Ltda.”, “COBR IBBA 2938/28451-6” e “FIN Compra 3026000754”, dentre outras.

54. Sobre os lançamentos analisados, destacaram-se, sob o aspecto da relevância financeira, aqueles vinculados principalmente à rubrica “NXP Intermediação e Licenciamento Ltda.”, seguidos por “MF Administradora Ltda.”, “BMBRG Administradora de Imóveis Ltda.”, “COBR IBBA 2938/28451-6” e “FIN Compra 3026000754”.

55. No que concerne aos débitos, predominaram os lançamentos identificados sob a denominação “Sispag Fornecedores”.

56. A partir da análise global da movimentação financeira, infere-se que os recursos foram majoritariamente direcionados à quitação de obrigações perante fornecedores, ao recolhimento de tributos e ao pagamento de tarifas bancárias. Ao término do período analisado, a conta corrente apresentava **saldo negativo de R\$ 224,02**.

- **ABYARA BROKERS (NAB).**

57. Na sequência, foi realizada análise nos registros financeiros da conta associada à Recuperanda Abyara Brokers Intermediação (NAB), a seguir.

ABYARA BROKERSA (NAB)			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú S/A	0758	55771-4	01/2026

58. Adicionalmente, no que se refere à conta de titularidade da Recuperanda mantida junto ao **Banco Itaú S/A, agência nº 0758, conta nº 55771-4**, foram identificados lançamentos a débito classificados, em sua maioria, sob as rubricas “Sispag Fornecedores” e “Sispag Tributos DARF”, além de registros relacionados à incidência de tarifas e encargos bancários.

59. No que se refere aos créditos, verificou-se que estes decorrem de operações

registradas com as descrições “Nexpe Participações S.A.”, “Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda.”, “CBR IBBA 2938/06624-1”, “Patri Trinta e Três Empreendimentos Imob.” e “PIX Evaldo Vieira C. Olegario”.

60. Pela análise das entradas de recursos e dos lançamentos constantes do extrato bancário, depreende-se que a referida conta vem sendo utilizada, primordialmente, para a liquidação de obrigações decorrentes de serviços contratados, o recolhimento de tributos e o custeio de despesas operacionais e bancárias. Ao final do período examinado, a conta corrente apresentava saldo residual zerado.

- BAMBERG IMÓVEIS LTDA.

61. Prosseguindo a análise na conta bancária da empresa Bamberg Imóveis (NBG), foi verificado o demonstrativo a seguir.

BAMBERG IMÓVEIS LTDA (NBG)			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	10658-1	01/2026

62. Ao analisar a conta mantida junto ao **Banco Itaú, agência nº 0911, conta nº 10658-1**, identificaram-se lançamentos a débito classificados, em sua maioria, sob as rubricas “Sispag Fornecedores”, “Sispag Fornecedores PIX Transferência”, “Sispag Fornecedores Pag Tit” e “Sispag Tributos PM S Paulo”, além de registros relativos à cobrança de tarifas bancárias.

63. No tocante aos créditos, verificou-se a realização de operações registradas sob as descrições “Nexpe Participações S.A.” e “BMBRG Administradora de Imóveis Ltda.”, dentre outras.

64. Da análise consolidada da movimentação financeira, conclui-se que a referida conta vem sendo utilizada, principalmente, para a liquidação de obrigações diversas, abrangendo o pagamento de tributos, o adimplemento de compromissos contratuais e o

custeio de despesas administrativas. Ao final do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 20,92.**

- **BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

65. Sobre o extrato bancário da empresa Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda., composta pela seguinte conta:

BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	10322-4	01/2026

66. No que diz respeito à análise do extrato da **conta corrente nº 10322-4, mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911**, identificaram-se lançamentos a débito classificados sob as rubricas “Sispag Tributos PMRIO Janei”, “Sispag Tributos DARF”, “Sispag Fornecedores” e “Sispag Fornecedores PIX Transferência”, além de registros referentes à cobrança de tarifas bancárias.

67. No tocante aos créditos, constataram-se lançamentos identificados, sobretudo, sob as descrições “Nexpe Participações S.A.” e “PIX Shelter House Fiança de Locações Ltda.”.

68. Da avaliação dos documentos e registros apresentados, constatou-se a existência de padrão de movimentação financeira semelhante ao observado nas demais empresas integrantes do grupo em recuperação judicial, evidenciando compatibilidade entre os ingressos de recursos e as despesas efetuadas no período examinado.

69. Assim, infere-se que os valores movimentados foram destinados, em sua maior parte, à liquidação de obrigações contratuais, ao recolhimento de tributos e ao pagamento de encargos bancários, tendo a conta encerrado o período com **saldo residual de R\$ 0,08.**

- **GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

70. Acerca da análise, junto à Recuperanda Global Consultoria Imobiliária Ltda., foram verificados os extratos das contas a seguir mencionadas:

GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú S/A	0911	10317-4	01/2026
Itaú S/A	0911	10362-0	01/2026

71. No que se refere à conta **corrente nº 10317-4, mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911**, verificou-se a ocorrência de poucos lançamentos a crédito, registrados sob a rubrica “Nexpe Participações S.A.”.

72. Quanto aos débitos, foram identificadas movimentações classificadas como “Sispag Fornecedores Pag. Tit Banco”, “Sispag Tributos DARF” e “Sispag Fornecedores”.

73. Da análise do extrato bancário, infere-se que a mencionada conta vem sendo utilizada, majoritariamente, para a liquidação de obrigações perante fornecedores de bens e serviços, para o recolhimento de tributos e para a cobertura de encargos bancários. Ao final do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,09**.

74. No que concerne à conta mantida pela empresa **Ágil Negócios Imobiliários junto ao Banco Itaú S/A (agência nº 0911, conta corrente nº 10362-0)**, não foi identificada qualquer movimentação financeira no período examinado, permanecendo a conta com saldo zerado ao término do intervalo analisado.

- **MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

75. Quanto a empresa MF Consultoria Imobiliária Ltda., foi realizada a avaliação do extrato bancário da conta indicada abaixo:

MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0309	33258-3	01/2026

76. No que concerne à conta mantida junto ao **Banco Itaú S/A, agência nº 0309, conta corrente nº 33258-3**, foram identificados lançamentos a débito classificados sob as rubricas “Sispag Fornecedores”, “Sispag Tributos DARF”, “Sispag Fornecedores Águas do Rio” e “Sispag Fornecedores PIX Transferência”, além de registros relacionados à incidência de tarifas e outros encargos bancários.

77. No tocante aos créditos, verificaram-se ingressos registrados sob as descrições “Nexpe Participações S.A.” e “EFX Consultoria Imobiliária Ltda.”.

78. Da análise da movimentação financeira, infere-se que os recursos foram, em sua maioria, direcionados ao cumprimento de contratos de prestação de serviços, ao recolhimento de tributos, ao pagamento de encargos bancários e ao custeio de outras despesas operacionais. Ao término do período examinado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,09**.

- TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

79. No tocante a análise aos extratos associados às contas mencionadas abaixo, pertencentes à empresa Recuperanda Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú Empresas	8967	01583-8	01/2026
Itaú Empresas	0911	03434-6	01/2026
Itaú Empresas	0147	70972-9	01/2026

80. Dessa forma, ao analisar a conta bancária mantida junto ao **Banco Itaú S/A**,

agência nº 8967, conta corrente nº 01583-8, identificaram-se créditos registrados sob as descrições “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “PIX José Pereira de Brito”, “PIX Luana Pinto Vince Alves” e “TED Recebida 1042535”.

81. No que se refere às saídas de recursos, observaram-se lançamentos a débito classificados, em sua maioria, na rubrica “Sispag Fornecedores”, além da incidência de tarifas e encargos bancários.

82. A partir da análise das movimentações constantes do extrato, infere-se que a referida conta vem sendo utilizada tanto para o recebimento de valores provenientes de clientes quanto para a liquidação de obrigações financeiras. Ao final do período examinado, a conta apresentava saldo de R\$ 0,10.

83. No tocante à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0911, conta corrente nº 03434-6, constatou-se a ocorrência de movimentação financeira pouco significativa, sendo que os poucos créditos registrados correspondem, em sua maioria, a valores de reduzida monta. Com base nas informações constantes dos extratos bancários, conclui-se que os recursos ingressados foram integralmente destinados à quitação de obrigações perante fornecedores, bem como ao pagamento de encargos bancários. Ao término do período analisado, a conta apresentava saldo de R\$ 0,03.

84. Por fim, no que se refere à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0147, conta corrente nº 70972-9, identificaram-se créditos registrados sob diversas descrições, dentre as quais “Nexpe Participações S.A.”, “Ressarcimento Comercial”, “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “CBR IBBA 2938/08316-5” e “Icatu Capitalização S.A.”.

85. Quanto aos débitos, verificou-se que os valores foram predominantemente destinados ao adimplemento de diversas obrigações financeiras, abrangendo o pagamento de serviços contratados, o recolhimento de tributos e a quitação de encargos financeiros. Ao final do período examinado, a conta registrava **saldo de R\$ 0,04**.

- NITERÓI ADMINISTRADORA IMÓVEIS

86. Findando a análise junto a Recuperanda Niterói Administradora Imóveis, foram inspecionados os extratos referentes às contas bancárias indicadas a seguir:

NITERÓI ADMINISTRADORA IMÓVEIS			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	03435-3	01/2026
Itaú	0911	10464-4	01/2026

87. No que diz respeito às contas mantidas junto ao **Banco Itaú S/A, ambas vinculadas à agência nº 0911, quais sejam: i) conta corrente nº 03435-3 e ii) conta corrente nº 10464-4**, verifica-se que a maior parte dos créditos diários foi destinada à quitação de obrigações correntes, bem como ao pagamento de fornecedores, evidenciando padrão operacional semelhante ao observado nas demais sociedades submetidas ao regime de recuperação judicial. As entradas identificadas nos extratos bancários apresentam descrições como “Niterói Administradora Ltda.” e “Nexpe Participações S.A.”.

88. A partir dos elementos extraídos da análise dos extratos, infere-se que os recursos ingressados foram majoritariamente utilizados para a liquidação de serviços contratados e para a cobertura de despesas diversas. Em decorrência dessas movimentações, a **primeira conta encerrou o período examinado com saldo de R\$ 0,03, enquanto a segunda registrou saldo devedor residual de R\$ 0,04.**

6. ENCERRAMENTO

89. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e ressaltamos que será uma grande honra ter a oportunidade de servir a esse Juízo, em especial, a Vossa Excelência em sua nobre missão de conduzir com zelo e

diligência os processos de recuperações judiciais e falências.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP nº 303.042

DOC. 01

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 10036 - Renata Assumpcao Viana Orsi Admissão: 04/01/2010 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Sit: Auxílio Doenç
Cargo: 0003 - Anal de Recursos Humanos JR Salário Base: 4.943,45 Estr.: 0000 Classe: Nível: F. Reg.: 000010036

C.Custo: - C. Custo inválido

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
256	02	Estouro do Mês		42.453,58	258	03	Estouro Mês Anterior		42.453,58	
					28	04	Horas Auxílio Doença	200,00	4.943,45	
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	42.453,58	Descontos:		42.453,58	Líquido:	0,00
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-16.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Provento										Desconto								
296	Horas Pró-Labore	660,00	6.221,79	M	M	M		3	18	258	Estouro Mês Anterior		43.800,66					2	
	Vantagem									302	INSS		684,39		M-			3	2
256	Estouro do Mês		43.800,66					2	1		Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	400,00	6.189,62					2	
										1004	Líquido Pró-Labore		5.537,40					3	99

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais			Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	6.221,79		IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.244,37
Vantagens:	43.800,66		IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	44.485,05		IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	5.537,40		IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	11.727,02		FGTS Mês:	6.221,79	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00		FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00		FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	12.411,41		FGTS 13ºRes:	0,00								
			FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0		FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0											
Total:							0,00		0,00		1.244,37	
Total da Folha:											51.266,82	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	03
003	Auxílio Doença	02
Quantidade de Colaboradores:		05

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.244,37
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:							0,00	0,00		1.244,37	
Total da Folha e dos Pagamentos:										51.266,82	

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 60879 - Andreia Patricia Cosmo Cardoso Admissão: 11/10/2018 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Sit: Lic. s/ Remun
Cargo: 0002 - Coordenador Juridico Salário Base: 7.780,36 Estr.: 0000 Classe: Nível: F. Reg.: 000060879

C.Custo: - C. Custo inválido										
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
					21	06	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36	
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	0,00		Descontos:	0,00	Líquido:	0,00
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00		INSS Proc:	0,00	IPE Proc:	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47QZ.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00				
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00				
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00				
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00				
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00								
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00		Saldo Transf.	0,00										
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00													
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00																
		FGTS Ind.:	0,00																
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00																
Dependentes IR:	0																		
Total:										0,00		0,00						0,00	
Total da Folha:																		0,00	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	01
Quantidade de Colaboradores:		01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:							0,00	0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-16-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47QZ.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 2 - Dilma Alves Barroso				Admissão: 01/06/2004		Dep. IR: 00	Dep. SF: 00	Sit: Lic. s/ Remun		
Cargo: 0001 - Analista Financeiro				Salário Base:		1.821,47	Estr.: 0000	Classe:	Nível:	F. Reg.: 000000002
C.Custo: - C. Custo inválido										
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
					21	06	Horas Licença não Remuner	200,00	1.821,47	
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	0,00	Descontos:		0,00	Líquido:	0,00
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador: 68 - Lidia Maria da Silva				Admissão: 01/04/2006		Dep. IR: 00	Dep. SF: 00	Sit: Lic. s/ Remun		
Cargo: 0002 - Auxiliar de Serviços Gerais				Salário Base:		1.892,32	Estr.: 0000	Classe:	Nível:	F. Reg.: 000000068
C.Custo: - C. Custo inválido										
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
					21	06	Horas Licença não Remuner	220,00	1.892,32	
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	0,00	Descontos:		0,00	Líquido:	0,00
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08 , sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	420,00	3.713,79					2	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00				
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00				
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00				
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00				
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00								
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00		Saldo Transf.	0,00										
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00													
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00																
		FGTS Ind.:	0,00																
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00																
Dependentes IR:	0																		
Total:										0,00	0,00							0,00	
Total da Folha:																		0,00	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	02
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:							0,00	0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 10318 - Viviane Marques da Costa				Admissão: 15/04/2019		Dep. IR: 00		Dep. SF: 00		Sit: Auxílio Doenç					
Cargo: 0001 - Assistente Comercial				Salário Base:		2.226,78		Estr.: 0000		Classe:		Nível:		F. Reg.: 000010318	
C.Custo: - C. Custo inválido															
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor						
256	02	Estouro do Mês		30,00	258	03	Estouro Mês Anterior		30,00						
					28	04	Horas Auxílio Doença	200,00	2.226,78						
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	30,00	Descontos:		30,00	Líquido:	0,00					
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-16.2023.8.26.0100 e código WpIX47QZ.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem										Desconto								
256	Estouro do Mês		30,00					1	1	258	Estouro Mês Anterior		30,00					1	
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	200,00	2.226,78					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00
Vantagens:	30,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00
Descontos:	30,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00
Outros:	2.226,78	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00		Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00									
Salário:	2.226,78	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTS Ind.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0														
Total:									0,00		0,00				0,00
Total da Folha:															30,00

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
Quantidade de Colaboradores:		01

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	30,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	30,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	2.226,78	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	2.226,78	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:							0,00	0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											30,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47QZ.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 900272 - Josiane Ester da Fonseca Admissão: 12/12/2012 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Sit: Auxílio Doenç
Cargo: 0001 - Recepção Salário Base: 1.570,75 Estr.: 0000 Classe: Nível: F. Reg.: 000900272

C.Custo: - C. Custo inválido										
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	
256	02	Estouro do Mês		536,09	258	03	Estouro Mês Anterior		536,09	
					28	04	Horas Auxílio Doença	220,00	1.570,75	
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	536,09		Descontos:	536,09	Líquido:	0,00
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00		INSS Proc:	0,00	IPE Proc:	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-16.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem										Desconto								
256	Estouro do Mês		536,09					1	1	258	Estouro Mês Anterior		536,09					1	
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	220,00	1.570,75					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00		Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00									
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTS Ind.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0														
Total:									0,00		0,00				0,00
Total da Folha:															536,09

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
Quantidade de Colaboradores:		01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/01/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47QZ.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:							0,00	0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											536,09

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47QZ.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 291 - Joselma Teles da Silva				Admissão: 08/06/2009		Dep. IR: 00		Dep. SF: 00		Sit: Lic. s/ Remun					
Cargo: 0001 - Assistente Secretaria				Salário Base:		1.330,00		Estr.: 0000		Classe:		Nível:		F. Reg.: 000000291	
C.Custo: - C. Custo inválido															
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor						
256	02	Estouro do Mês		2.965,60	258	03	Estouro Mês Anterior		2.965,60						
					21	06	Horas Licença não Remuner	200,00	1.330,00						
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	2.965,60	Descontos:		2.965,60	Líquido:	0,00					
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00					

Tipo: 1 Colaborador: 427 - Tania Maria de Jesus Monteiro				Admissão: 01/09/2011		Dep. IR: 00		Dep. SF: 00		Sit: Auxílio Doenç							
Cargo: 0002 - Assistente de Serviços Gerais				Salário Base:		1.330,00		Estr.: 0000		Classe:		Nível:		F. Reg.: 000000427			
C.Custo: - C. Custo inválido																	
Cod.	Tp	Descrição		Referência		Valor		Cod.	Tp	Descrição		Referência		Valor			
256	02	Estouro do Mês				0,12		258	03	Estouro Mês Anterior				0,12			
								28	04	Horas Auxílio Doença		200,00		1.330,00			
Totais:		Proventos:		0,00		Vantagens:		0,12		Descontos:		0,12		Líquido:		0,00	
		Bases IRRF Proc:		0,00		FGTS Proc:		0,00		INSS Proc:		0,00		IPE Proc:		0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem										Desconto								
256	Estouro do Mês		2.965,72					2	1	258	Estouro Mês Anterior		2.965,72					2	
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	200,00	1.330,00					1	
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	1.330,00					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00	Saldo Transf.	0,00							
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00									
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTS Ind.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0														
				Total:				0,00		0,00					0,00
				Total da Folha:											2.965,72

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
008	Lic. s/ Remuneração	01

Quantidade de Colaboradores: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/01/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47Qz.

Relação de Cálculo

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00				
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00						
		FGTS Ind.:	0,00						
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00						
Dependentes IR:	0								
Total:					0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:									2.965,72

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WpIX47QZ.

DOC. 02



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 03.212.056/0001-06	Razão Social NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDIC		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Número do Documento 07.16.26050.3998326-9	Pagar este documento até 20/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000444010254			Valor Total do Documento 662,35

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	161,55			161,55
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	500,80			500,80
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
Totais		662,35			662,35

SENDER (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

19/02/2026 12:02:39

85830000006 8 62350385260 8 51071626050 5 39983269008 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000006 8	62350385260 8	51071626050 5	39983269008 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Número: 07.16.26050.3998326-9
Pagar até: 20/02/2026
Valor: 662,35

Pague com o PIX





PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.753

CNPJ 03.212.056/0001-06

24813.18257.200226.1.7.57-4500

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	20/02/2026
Data de Transmissão	20/02/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Crédito Oriundo de Ação Judicial
PER/DCOMP Retificador	Sim
Nº PER/DCOMP Retificado	21980.75531.200226.1.3.57-6086
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Sim
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08 , sob o número 26404720248. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.35

CNPJ 03.212.056/0001-06

24813.18257.200226.1.7.57-4500

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF	484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	LARYSSA DE JESUS BONIN
CPF	547.602.478-66

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wplQHd. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wplQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.35

CNPJ 03.212.056/0001-06

24813.18257.200226.1.7.57-4506

OUTROS CRÉDITOS - ORIUNDO DE AÇÃO JUDICIAL

Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	05200.14476.190824.1.3.57-0642
Crédito de Sucedida	Não
Crédito de Terceiros	Não
Transitou em Julgado	Sim
Data do Trânsito em Julgado	11/10/2022
Tipo de Ação	Compensação
Número do Processo Judicial	00179871020164013400
Seção Judiciária	
Vara	00
Número do Processo de Habilitação do Crédito	13032.396070/2024-11
Origem da Discussão Judicial	Contribuições previdenciárias
Descrição do Objeto da Ação Judicial	Contribuição previdenciária sobre valores pagos em situações em que não há remuneração por serviços prestados: de terço constitucional de férias, aviso prévio indenizado, concessão de auxílio-doença ou acidente, férias usufruídas e salário maternidade.
Valor Atualizado do Crédito Inicial	2.138.192,39
Crédito Atualizado na Data da Transmissão	2.128.382,72
Valor Utilizado Nesta Declaração de Compensação	662,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número 26404720248. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wwpiQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 03.212.056/0001-06

24813.18257.200226.1.7.57-4500

001. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	03.212.056/0001-06
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000444010254
Data de Transmissão DCTFWeb	19/02/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	500,80
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	500,80

002. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	03.212.056/0001-06
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALLANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número 26404720248. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wwpiQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.35
CNPJ 03.212.056/0001-06		24813.18257.200226.1.7.57-4500
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000444010254	
Data de Transmissão DCTFWeb	19/02/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	01/2026	
Principal		161,55
Multa		0,00
Juros		0,00
Total		161,55
TOTAL		662,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número 26404720248. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Nome Empresarial: NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Retificador
Número da DCOMP Retificada: 21980.75531.200226.1.3.57-6086
Data de Transmissão da Declaração Retificadora: 20/02/2026
Número de Controle da Declaração Retificadora: 24.81.31.82.57
Número da Declaração Retificadora: 24813.18257.200226.1.7.57-4509

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Crédito Oriundo de Ação Judicial
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 05200.14476.190824.1.3.57-0642
Crédito de Sucieda: Não
Número do Processo Judicial: 00179871020164013400
Número do Processo de Habilitação do Crédito: 13032.396070/2024-11
Origem da Discussão Judicial: Contribuições previdenciárias
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 662,35

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	500,80
IRRF	161,55

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/02/2026 às 18:08:55
41867700

24.81.31.82.57

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.564.811/0001-90	Razão Social NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Número do Documento 07.16.26054.7895228-7	Pagar este documento até 23/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000444001963			Valor Total do Documento 1.973,53

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	453,58	1,49		455,07
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.513,47	4,99		1.518,46
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
Totais		1.967,05	6,48		1.973,53

SENDER (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

23/02/2026 12:06:36

85850000019 3 73530385260 4 54071626054 0 78952287508 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000019 3	73530385260 4	54071626054 0	78952287508 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 09.564.811/0001-90
Número: 07.16.26054.7895228-7
Pagar até: 23/02/2026
Valor: 1.973,53

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	09.564.811/0001-90	Razão Social	NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/01/2026	Data de Vencimento	20/02/2026
		Número do Documento	07162605478952287

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	453,58	1,49	-	455,07
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.513,47	4,99	-	1.518,46
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.967,05	6,48	0,00	1.973,53

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/02/2026
Agência	0758	Estabelecimento	0053
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **12:02:05** de **05/03/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **ec8d.a7fb.2150.b673.9a9e.9f20.82ee.04a7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 43.281.518/0001-53	Razão Social NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Número do Documento 07.16.26050.3962887-6	Pagar este documento até 20/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000444004572			Valor Total do Documento 2.910,71

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	322,70			322,70
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	1.511,27			1.511,27
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.076,74			1.076,74
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
Totais		2.910,71			2.910,71

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

19/02/2026 11:55:20

85810000029 3 10710385260 7 51071626050 5 39628876149 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000029 3	10710385260 7	51071626050 5	39628876149 2
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Número: 07.16.26050.3962887-6
Pagar até: 20/02/2026
Valor: 2.910,71

Pague com o PIX



PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Nome Empresarial: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/02/2026
Número de Controle: 01.19.99.46.94
Número da Declaração: 01199.94694.200226.1.3.57-9898

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Crédito Oriundo de Ação Judicial
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 12833.27595.190824.1.3.57-5989
Crédito de Sucieda: Não
Número do Processo Judicial: 50127243220184036100
Número do Processo de Habilitação do Crédito: 13032.434862/2024-92
Origem da Discussão Judicial: Contribuições previdenciárias
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 2.910,71

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	1.076,74
IRRF	1.833,97

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/02/2026 às 17:56:18
3346192158

01.19.99.46.94

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 43.281.518/0001-53

01199.94694.200226.1.3.57-9898

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	20/02/2026
Data de Transmissão	20/02/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Crédito Oriundo de Ação Judicial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Sim
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número 26404720248. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wwpiQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 43.281.518/0001-53 01199.94694.200226.1.3.57-9898

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome LARYSSA DE JESUS BONIN
CPF 547.602.478-66

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wplQHD. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wplQHD.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 43.281.518/0001-53

01199.94694.200226.1.3.57-9898

OUTROS CRÉDITOS - ORIUNDO DE AÇÃO JUDICIAL

Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	12833.27595.190824.1.3.57-5989
Crédito de Sucédida	Não
Crédito de Terceiros	Não
Transitou em Julgado	Sim
Data do Trânsito em Julgado	18/07/2023
Tipo de Ação	Compensação
Número do Processo Judicial	50127243220184036100
Seção Judiciária	
Vara	00
Número do Processo de Habilitação do Crédito	13032.434862/2024-92
Origem da Discussão Judicial	Contribuições previdenciárias
Descrição do Objeto da Ação Judicial	Contribuição previdenciária sobre valores pagos em situações em que não há remuneração por serviços prestados: de terço constitucional de férias, aviso prévio indenizado, concessão de auxílio-doença ou acidente, férias usufruídas e salário maternidade.
Valor Atualizado do Crédito Inicial	2.565.228,03
Crédito Atualizado na Data da Transmissão	2.138.016,52
Valor Utilizado Nesta Declaração de Compensação	2.910,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wwpiQHd. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wwpiQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 43.281.518/0001-53		01199.94694.200226.1.3.57-9898
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000444004572	
Data de Transmissão DCTFWeb	19/02/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	01/2026	
Principal	322,70	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	322,70	

003. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito		43.281.518/0001-53
Débito de Sucédida	Não	
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	
Código da Receita/Denominação	3208-06 - IRRF – Aluguéis e Royalties Pagos à Pessoa Física	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Janeiro de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000444004572	
Data de Transmissão DCTFWeb	19/02/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	01/2026	
Principal	1.511,27	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	1.511,27	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08 , sob o número 26404720248-3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 43.281.518/0001-53		01199.94694.200226.1.3.57-9898
TOTAL	2.910,71	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08 , sob o número 26404720248. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.888.947/0001-92	Razão Social BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Número do Documento 07.16.26054.7611973-1	Pagar este documento até 23/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000441887484			Valor Total do Documento 516,83

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	118,79	0,39		119,18
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
5952	RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	396,35	1,30		397,65
	07 RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
Totais		515,14	1,69		516,83

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

23/02/2026 11:18:18

85830000005 0 16830385260 2 54071626054 0 76119731299 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000005 0	16830385260 2	54071626054 0	76119731299 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.888.947/0001-92
Número: 07.16.26054.7611973-1
Pagar até: 23/02/2026
Valor: 516,83

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.888.947/0001-92	Razão Social	BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA
Período Apuração	31/01/2026	Data de Vencimento	20/02/2026
		Número do Documento	07162605476119731

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	118,79	0,39	-	119,18
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	396,35	1,30	-	397,65
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		515,14	1,69	0,00	516,83

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/02/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 14:36:13 de 05/03/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 92d4.0bd3.86a4.43b8.f24d.ebc3.0c43.b7f2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJM126404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.610.036/0001-07	Razão Social MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL E		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Número do Documento 07.16.26054.7958440-0	Pagar este documento até 23/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000444008415			Valor Total do Documento 1.578,12

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	372,88	1,23		374,11
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.200,05	3,96		1.204,01
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
Totais		1.572,93	5,19		1.578,12

SEND A (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

23/02/2026 12:18:48

85850000015 0 78120385260 6 54071626054 0 79584400981 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000015 0	78120385260 6	54071626054 0	79584400981 5
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Número: 07.16.26054.7958440-0
Pagar até: 23/02/2026
Valor: 1.578,12

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.610.036/0001-07	Razão Social	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/01/2026	Data de Vencimento	20/02/2026
		Número do Documento	07162605479584400

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	372,88	1,23	-	374,11
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.200,05	3,96	-	1.204,01
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.572,93	5,19	0,00	1.578,12

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/02/2026
Agência	0309	Estabelecimento	0326
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 14:57:22 de 05/03/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 4259.cd09.b7f7.f7c5.8b92.f40f.d86e.1dd8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJM326404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Número do Documento 07.16.26054.7932776-9	Pagar este documento até 23/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000444014427			Valor Total do Documento 6.816,91

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39	2,25		686,64
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.244,35	4,10		1.248,45
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.175,98	3,88		1.179,86
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	3.689,79	12,17		3.701,96
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
Totais		6.794,51	22,40		6.816,91

SEND A (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

23/02/2026 12:14:05

85860000068 3 16910385260 7 54071626054 0 79327769055 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000068 3	16910385260 7	54071626054 0	79327769055 7
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26054.7932776-9
Pagar até: 23/02/2026
Valor: 6.816,91

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/01/2026	Data de Vencimento	20/02/2026
		Número do Documento	07162605479327769

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39	2,25	-	686,64
	01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA	1.244,35	4,10	-	1.248,45
	04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.175,98	3,88	-	1.179,86
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	3.689,79	12,17	-	3.701,96
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		6.794,51	22,40	0,00	6.816,91

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/02/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **15:11:20** de **05/03/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **2706.627c.4fe6.c79b.3186.f1c6.b573.7226**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.701.720/0001-96	Razão Social TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - EM REC		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Número do Documento 07.16.26054.7970457-0	Pagar este documento até 23/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000444012120			Valor Total do Documento 1.611,90

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	386,80	1,27		388,07
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.219,81	4,02		1.223,83
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026				
Totais		1.606,61	5,29		1.611,90

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

23/02/2026 12:21:08

85800000016 0 11900385260 9 54071626054 0 79704570747 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000016 0	11900385260 9	54071626054 0	79704570747 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.701.720/0001-96
Número: 07.16.26054.7970457-0
Pagar até: 23/02/2026
Valor: 1.611,90

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.701.720/0001-96	Razão Social	TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA -
Período Apuração	31/01/2026	Data de Vencimento	20/02/2026
		Número do Documento	07162605479704570

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	386,80	1,27	-	388,07
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.219,81	4,02	-	1.223,83
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.606,61	5,29	0,00	1.611,90

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/02/2026
Agência	0147	Estabelecimento	0231
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 16:10:23 de 05/03/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 3cad.eeb9.62ad.5fe5.3979.f7a4.c74f.c96e

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJMJ26404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código d4wpiQHd.

DOC. 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 09.564.811/0001-90**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 1D94180692573958C378231A8D4272D013BDCAAC**Período de apuração:** 01/01/2026 a 31/01/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:1D.94.18.06.92.57.39.58.C3.78.23.1A.8D.
42.72.D0.13.BD.CA.AC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2026 às 14:32:51

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

44.DA.F7.FC.8A.9D.FC.51 9A.61.54.27.43.EA.FC.36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 43.281.518/0001-53 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** C64813E2ADC73FED86575769FA45E2EF663A2B23**Período de apuração:** 01/01/2026 a 31/01/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

C6.48.13.E2.AD.C7.3F.ED.86.57.57.69.FA.
45.E2.EF.66.3A.2B.23-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2026 às 14:44:57

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

2E.6E.FB.6C.00.32.98.F5 98.B7.98.FB.EA.27.DD.ED

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.888.947/0001-92 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 94514AFA6B58FBA3008778672935ADC99E19F585**Período de apuração:** 01/01/2026 a 31/01/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,21	R\$ 1,26
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,21	R\$ 1,26
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

94.51.4A.FA.6B.58.FB.A3.
00.87.78.67.29.35.AD.C9.9E.19.F5.85-8Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2026 às 15:26:29

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

A1.A0.9F.24.44.01.A8.C9 B8.A1.A1.73.DA.91.B3.FA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.610.036/0001-07**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** DC6E99AD22979A204AE184EFFE9E641D903A9174**Período de apuração:** 01/01/2026 a 31/01/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 203,69	R\$ 938,20
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 203,69	R\$ 938,20

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

DC.6E.99.AD.22.97.9A.20.4A.E1.84.EF.FE.
9E.64.1D.90.3A.91.74-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2026 às 14:54:07

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E6.DD.E5.59.50.63.AE.D6 D0.56.04.A7.DD.6F.60.9E

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Janeiro/2026	Data de Vencimento 25/02/2026	Número do Documento 07.16.26055.3814230-8	Pagar este documento até 25/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000445494683			Valor Total do Documento 17.660,46

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	15.008,24			15.008,24
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:01/2026 Vencimento:25/02/2026				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	2.652,22			2.652,22
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA:01/2026 Vencimento:25/02/2026				
Totais		17.660,46			17.660,46

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

24/02/2026 18:52:18

85800000176 0 60460385260 3 56071626055 2 38142308005 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000176 0	60460385260 3	56071626055 2	38142308005 4
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26055.3814230-8
Pagar até: 25/02/2026
Valor: 17.660,46

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/01/2026	Data de Vencimento	25/02/2026
		Número do Documento	07162605538142308

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	15.008,24	-	-	15.008,24
	01 - COFINS - NÃO CUMULATIVA				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	2.652,22	-	-	2.652,22
	01 - PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
Totais		17.660,46	0,00	0,00	17.660,46

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	25/02/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 15:18:36 de 05/03/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle ea6b.f5b6.1c0e.8ae8.a801.8b97.b7b9.388c

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 13:08, sob o número WJM126404720248. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código nviUrvbn.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NEXPE PARTICIPACOES S.A**CNPJ:** 08.613.550/0001-98**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 2958C85A2B064641D6404AF67AD64D7D73185F09**Período de apuração:** 01/01/2026 a 31/01/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 340,81	R\$ 1.569,81
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 3.175,03	R\$ 17.698,08
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 340,81	R\$ 1.569,81
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 2.834,22	R\$ 16.128,27
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

29.58.C8.5A.2B.06.46.41.D6.40.4A.F6.7A.
D6.4D.7D.73.18.5F.09-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2026 às 15:01:55

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

10.D5.A9.0F.14.F0.EF.4A 41.B4.9B.4E.6C.41.B4.18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 03.212.056/0001-06**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 9E3C499F77C1674FE2ACD0DE46C3FCE8721B44CD**Período de apuração:** 01/01/2026 a 31/01/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 8,86	R\$ 40,80
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 8,86	R\$ 40,80

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

9E.3C.49.9F.77.C1.67.4F.E2.AC.D0.DE.46.
C3.FC.E8.72.1B.44.CD-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2026 às 15:09:47

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

7D.C9.92.52.57.AE.2F.0A 81.D6.B0.B1.7B.DC.27.68

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO**CNPJ:** 08.701.720/0001-96 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 926CCC0B941B23363356A4368528C5E96222A53E**Período de apuração:** 01/01/2026 a 31/01/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,66	R\$ 4,04
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,66	R\$ 4,04
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:92.6C.CC.0B.94.1B.23.36.33.56.A4.
36.85.28.C5.E9.62.22.A5.3E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2026 às 15:15:39

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

2A.53.F8.1D.E9.5E.97.A0 83.E7.6B.33.4E.83.77.4D

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO
JUDICIAL
08.701.720/0001-96

ANEXO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA DE CONSTATAÇÃO
GRUPO NEXPE

**DA VISITA DE CONSTATAÇÃO REALIZADA NAS INSTALAÇÕES DA
RECUPERANDA NA DATA DE 10.03.2026**

Nexpe Participações - Administrativo

